



83

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

TRE-RN/SJ/CJD/Seção de Jurisprudência		
Indexado: /	Visto
Publicado:	19/09/95	Pub 7102
Incluído:	20/09/95	Visto
Conferido: /	Visto
ALTERAR:	<input type="checkbox"/>	ARQUIVAR <input type="checkbox"/>
..... /	Visto	

PORTARIA N° 074/95-GP

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, XXVII, do Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

CEDER TEMPORARIAMENTE ao TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, pelo prazo de 01 (um) ano a contar de 1º de setembro de 1995, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora ADRIANA MEDEIROS GURGEL DE FARIA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, NS, Classe B, Padrão II, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste TRE/RN.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 06 de setembro de 1995.

Deusdedit Chaves
Desembargador DEUSDEDIT CHAVES MAIA
Presidente do TRE/RN